



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2016

CERTIFICO que o Egrégio Tribunal Pleno, na sessão administrativa realizada em 4-12-2017, sob a presidência do Exmo. Desembargador do Trabalho Gracio Ricardo Barboza Petrone, Presidente, com a participação dos Exmos. Desembargadores do Trabalho Mari Eleda Migliorini, Vice-Presidente; Maria de Lourdes Leiria, Corregedora; Ligia Maria Teixeira Gouvêa, Marcos Vinicio Zanchetta, Gisele Pereira Alexandrino, Gilmar Cavalieri, José Ernesto Manzi, Amarildo Carlos de Lima, Teresa Regina Cotosky, Roberto Luiz Guglielmetto, Alexandre Luiz Ramos, Wanderley Godoy Junior e Hélio Bastida Lopes e com a presença da Exma. Dra. Quézia de Araújo Duarte Nieves Gonzalez, Procuradora-Chefe da PRT/12ª Região, aprovou a RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº **021/2017**: cumprida a formalidade prevista no inc. XXIV do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, resolveu o Egrégio Tribunal Pleno, à unanimidade, aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DA DESPESA, referente ao exercício de 2016 (PROAD nº 11.635/2017).

A presente resolução foi aprovada nesta data.

Obs.: Participou, em férias, o Exmo. Desembargador do Trabalho Hélio Bastida Lopes, nos termos do PROAD n. 10.584/2017. Ausentes os Exmos. Desembargadores do Trabalho Lília Leonor Abreu e Garibaldi Tadeu Pereira Ferreira, em férias, nos termos dos PROADs ns. 7026/2017 e 10.690/2017, respectivamente; e Viviane Colucci e Roberto Basilone Leite, em licença para tratamento de saúde.

Florianópolis, 4 de dezembro de 2017.

Roberto Carlos de Almeida
Secretário do Tribunal Pleno